



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

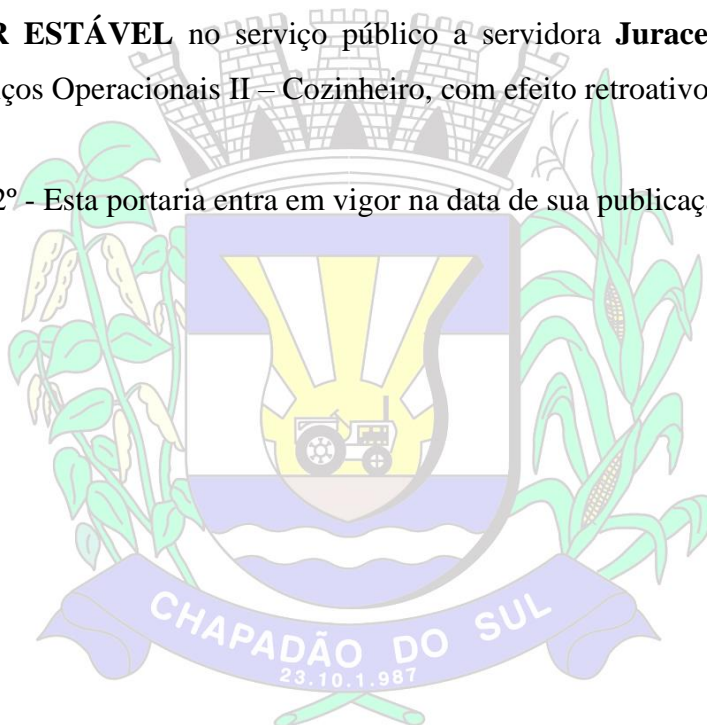
---

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **de DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Juracema Lorini Castro** – Auxiliar de Serviços Operacionais II – Cozinheiro, com efeito retroativo a data 20/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal